



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO  
Praça Gerônimo Silveira Albanas, nº 78  
CNPJ nº 82845744/0001-71 – Fone (48) 3273-1122

## DECRETO nº 06, de 6 de fevereiro de 2020.

“PRORROGA A VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

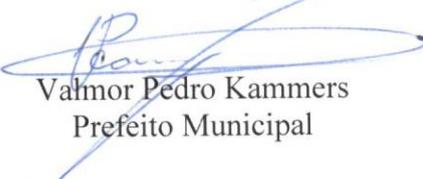
**VALMOR PEDRO KAMMERS**, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica prorrogado o concurso público nº 001/2017, por dois anos a contar da publicação do DECRETO nº 09, de 9 de fevereiro de 2018, para atender interesse da administração, conforme item 1.8 do edital do certame nº 001/2017.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Major Gercino SC, 6 de fevereiro de 2020.

  
Valmor Pedro Kammers  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o Presente Decreto, na data de 06/02/2020.

Publicação de Atos Legais

  
**JESSICA RICARDO**  
Sec. de Administração e Finanças  
Matr. nº 900667